

Ata da **337ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em 15 de junho de 2021, em formato online através da plataforma *Google Meet*, com início previsto para às 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Aprovação da ata da 336ª Reunião Ordinária; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Marcelo Guilherme – ideia para fortalecimento das ações das instituições participantes do Conselho; 6. Outros; 7. Informes Gerais. **1 - ABERTURA:** Iniciada com a abertura da reunião pelo Presidente Cleverson Luis Nogueira e seguiu-se para o próximo item da reunião. **2 – APROVAÇÃO DA ATA:** após a leitura na íntegra, ata 336ª Reunião Ordinária foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** **1) Ofício nº 266/2021 – SEMED,** em resposta ao Ofício nº 97/2021 CMDCA, sobre reclamação feita pela mãe de um aluno da Escola Municipal Narciso Mendes. A diretora da escola relata que a finalidade do aviso dado durante a aula foi no sentido de orientação e zelo pelos alunos, se desculpou pelo ocorrido e se colocou à disposição para atender a mãe a fim de esclarecimentos dos fatos. Deliberado encaminhar um Ofício à reclamante, relatando os fatos citados pela diretora da escola. **2) Ofício nº 12/2021 – Secretaria Municipal de Segurança – SEMUSEG:** solicita preenchimento da planilha de monitoramento do PETI e indicação de representante do CMDCA para apresentação dos dados informados na Audiência que será realizada. Monique, Secretária Executiva, informa que o prazo para resposta era dia 07/06/2021, mas estenderam até o dia 17/06/2021 devido à prorrogação da Audiência Pública sobre Trabalho Infantil e explica que as planilhas de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 não foram preenchidas. Analisando o documento, verificou que o Conselho é co-responsável pela execução/elaboração de algumas metas, e para orientações sobre o preenchimento da planilha, Monique agendou uma reunião com a Sra. Sarah Carneiro, do Gabinete de Gestão Integrada/SEMUSEG. Após orientações, apresentou a proposta de preenchimento da planilha para o Colegiado com as explicações recebidas na reunião, ou caso prefiram analisar os documentos novamente, poderia ser encaminhado para a Comissão responsável. Foi aprovado o preenchimento da planilha apresentada com a quantidade “zero” e a justificativa de que o CMDCA atua como órgão participante e divulgador das ações propostas, mas não realiza efetivamente essas ações, e o Presidente Cleverson é o indicado deste Conselho para apresentação dos dados informados. **3) B.O. nº 2021/594261,** noticiado pela Conselheira Tutelar Josemary Tissot, informando que três famílias relataram que receberam visita de duas pessoas se apresentando como Conselheiro Tutelar e tentaram entrar na casa para falar

com as crianças. Suspeitando da situação, os responsáveis não permitiram e notificaram o Conselho Tutelar para averiguar o fato. Diante do ocorrido, a Conselheira Josemary fez o registro na Delegacia de Polícia para as devidas providências. Foi deliberado a) Encaminhar Ofício para Delegacia de Polícia solicitando informações sobre a investigação do caso; b) Verificar com o Conselho Tutelar se eles orientaram os pais a registrarem o Boletim de Ocorrência e caso não tenham orientado, que o façam nestes casos relatados ou futuramente, caso volte a ocorrer; c) Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização: elaborar uma proposta de material para conscientização e divulgação sobre o Conselho Tutelar. Os expedientes: **4) E-mail – Padre João Ceconello**, encaminha complementação de documentos para manutenção de inscrição e **5) E-mail – Lar Mãe Maria**, encaminha documentos para manutenção de inscrição - deliberados encaminhar para Comissão de Assessoramento; **6) E-mail – Meninos da Harmonia**: solicita renovação de inscrição; solicita substituição de Conselheiro, indicando a Sra. Ana Beatriz Barros de Lima para representar a instituição como suplente; e enviaram uma justificativa das faltas anteriores. Foi deliberado encaminhar a solicitação de renovação para Comissão de Assessoramento e as demais foram arquivadas. Os expedientes: **7) E-mail – Desafio Jovem** e **8) E-mail – Instituto Promover**, enviaram complementação de documento e foi deliberado encaminhar para Comissão de Assessoramento. Com a concordância do Colegiado, foi passado para a pauta **5 – MARCELO GUILHERME – ideia para fortalecimento das ações das instituições participantes do Conselho**: fundador da ONG em Ação, explicou um pouco sobre o funcionamento de sua ONG e seus projetos como parlamentar. Relatou que existe hoje a possibilidade de destinação de 5% do IPTU para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e que, durante sua trajetória como vereador, o Poder Executivo enviou um projeto de lei para a Câmara Municipal, a fim de retirá-la da legislação municipal. Apesar de não ser operacionalizado ainda, acredita que deve permanecer na lei. Explica também que fez a primeira emenda impositiva, e que São José dos Pinhais foi o primeiro município no Brasil a efetivá-las e ressaltou a importância do instrumento devido à proximidade do parlamento com a população. Informa que seu objetivo é buscar o fortalecimento e maior independência para o terceiro setor e explica que o papel dos Conselheiros será fundamental para alcançar esse objetivo. Fez uma emenda para destinar recurso para o FMDCA e gostaria que parte desse recurso fosse utilizado para melhorias das estruturas e equipamentos da sua ONG, que prepara alunos

de escola pública para o vestibular. Colocou-se à disposição para auxiliar as instituições do CMDCA para que, junto com o terceiro setor, possam se fortalecer através de recursos da emenda parlamentar. Sua ideia é organizar as demandas, estudar o trâmite das emendas para depois fazer o pedido formal na Câmara Municipal e dessa forma, garantir que as instituições tenham condições de funcionar dignamente. Ressalta também que a prioridade no atendimento da criança e adolescente inclui também as leis orçamentárias e que o terceiro setor não estava incluso nessas leis para receber os recursos. Caso os Conselheiros estejam de acordo, o Professor Marcelo sugere que os Conselheiros levantem às necessidades das instituições e ele fará o estudo dos trâmites para buscar recursos para apresentar para o Colegiado. O Conselheiro Valdevino relata que está de acordo e acha importante que seja criado um mecanismo para que as instituições tenham uma participação mais ativa, independente e fortalecida por meio desses recursos. Monique esclarece que, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, o recurso do FMDCA deve sair por meio de Edital de Chamamento, e não mais por deliberação do Colegiado em reunião. Os conselheiros aprovaram que seja feito esse levantamento e uma posterior apresentação ao colegiado. **4 – COMISSÕES: Assessoramento** - após a análise dos documentos, o parecer da Comissão foi para a aprovação das seguintes solicitações: Instituto Promover: registro de programa; Instituto Bom Aluno: registro de programa; Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro: renovação de inscrição; Patronato Santo Antônio: renovação de inscrição e Desafio Jovem Vidas Para Cristo: renovação de inscrição. A Conselheira Sidinei informa que o CONANDA fez uma recomendação para que os documentos que venceriam em 2020 fossem prorrogados automaticamente até 31 de dezembro de 2020. Sendo assim, a Comissão analisou a documentação recebida levando em consideração os prazos da recomendação do CONANDA. Unilehu: irão se reunir novamente para analisar os documentos, pois ainda ficaram algumas questões a serem decididas. GERAR: foi enviado um Ofício solicitando documentação complementar, que não foi recebido até a data da reunião da Comissão; não recebendo o retorno dentro do prazo, será arquivado. Associação Padre João Ceconello: não encaminhou toda a documentação e foi enviado ofício solicitando complemento. Projeto Goal: não enviou a documentação no prazo estipulado, portanto decidiu-se pelo arquivamento. A Comissão informa que as visitas às entidades serão evitadas neste momento devido à pandemia do Covid-19, sendo retomadas assim que possível. O Conselho aprovou os pareceres da Comissão. A Conselheira Sidnei passa

algumas informações sobre a inscrição das Associações de Pais e Mestres (APM) no CMDCA. O Dr. Murillo Digiácomo, Promotor de Justiça do MPPR, recomenda que as APM's se inscrevam junto ao CMDCA, mas como não há previsão na Resolução atual, a Comissão solicita auxílio do Colegiado para poder dar seguimento à solicitação de inscrição e verificar se será feita a inscrição da entidade ou do programa/projeto. Monique, Secretária Executiva, informa que fez uma consulta e verificou que alguns municípios, como Toledo, Curitiba, Pinhais, entre outros, inscrevem as APM's e algumas têm representação no Conselho, e que a inscrição é realizada nos mesmos critérios que as entidades, não possuindo nenhuma orientação específica para este segmento. Informa ainda que, de acordo com o artigo do Dr Murillo, as APM's devem ser legalmente constituídas, e sugere que seja feito um ofício para o CEDCA e CONANDA para orientações quanto a este assunto e foi aprovado pelo Colegiado. Monique apresentou uma planilha com todas as entidades que já tiveram inscrição ou registro neste Conselho e informa que algumas delas não apresentaram a documentação conforme prevê a Resolução nº 19/2020 CMDCA, e outras solicitaram o desligamento, porém não há uma Resolução com a publicação. Sugere que seja feita a publicação de cancelamento das inscrições dessas entidades que são: APMI – Associação de Proteção à Maternidade e Infância; Centro Social Pe. Arnaldo Jansen; Associação das Senhoras de Caridade São Vicente de Paulo; Centro de Capacitação André Luiz; Associação Casa Lar; Centro Vivencial Rural – Novo Caminhar; Pastoral da Criança; Ação Social do Paraná; APPAM – Ass. de Pais e Amigos dos Portadores de Mielomeningocele; Secretaria Municipal de Promoção Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Cultura; Lar Pequeno Aconchego; Programa de Aprendizagem APMI-SEMPS; Instituição Marlene Venâncio “Grupo Renovar”; Sociedade Franco Brasileira; Fundação Educacional Itaqui; Associação Cultural e Educacional Batista; Instituto de Cultura Espírita do Paraná - Escola Rural Onofre Soares; Associação Paranaense de Cultura (Pró Ação PUC-PR), que foi aprovado pelos Conselheiros. Sobre os projetos registrados, programas e serviços, sugere Oficiar as Secretarias responsáveis para verificar se ainda estão em atividade e, se for o caso, que se adequem à Resolução nº 19/2020 CMDCA. Foi aprovado, e após o retorno, fazer a publicação. **6 – OUTROS:** A Secretária Executiva fez o levantamento da lista de presença nas reuniões conforme havia sido solicitado. A entidade Meninos da Harmonia possui quatro faltas, e o representante solicitou a substituição do Conselheiro Suplente, que está participando

desta reunião. A SEMS também tem quatro faltas e foi solicitado Oficiar a Secretaria pedindo a indicação de substituto para Conselheiro Titular e Suplente e caso não tenha retorno, encaminhar o Ofício para o Gabinete da Prefeita. Monique informa que sobre o Edital de Chamamento Público, a PGM disse que daria o retorno até o fim da semana. **7 – INFORMES GERAIS:** o Presidente Cleverson relata que o Seminário do PETI ocorreu dia 11 de junho de 2021 e agradeceu aos representantes da Unilehu, que estão participando da reunião como convidados, pela disponibilização dos intérpretes de libras. Foi informado aos Conselheiros que o vídeo do Seminário está disponível na página do Youtube da Câmara Municipal de São José dos Pinhais. Nada mais, o Senhor Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.